Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 86/2019

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 589
Em 19 de Agosto de 2019
Às 13:00 hs. Ass:

Súmula: "Dispõe sobre o Dia Municipal de Conscientização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de abril, no Município de Castro.

§ 1º O Dia Municipal de Conscientização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), destina-se à realização gesto-visual das pessoas surdas, bem como incentivar o seu aprendizado.

§ 2º O Poder Público Municipal incentivará e oferecerá capacitação e/ou formação aos servidores públicos municipais, principalmente os profissionais que atuam na área da saúde e educação.

Art. 2º Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, constituindo um sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, com transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas no Brasil.

Art. 3º O Poder Público Municipal assegurará o atendimento adequado e digno às pessoas com deficiência auditiva nas repartições públicas municipais, bem como nos eventos promovidos pelo Município.

Parágrafo único. O atendimento referido no caput poderá ser realizado através de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

Art. 4º No âmbito do Município, os estabelecimentos bancários, hospitalares e outros de grande afluência de público, visando o atendimento adequado e digno às pessoas surdas, poderão capacitar seus colaboradores para se comunicarem em LIBRAS.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 12 de agosto de 2019.

MIGUEL ZAHDI NETO
VEREADOR

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem o intuito de diminuir as diferenças e dificuldades da comunicação com as pessoas deficientes auditivas e principalmente fomentar a inclusão social de todos, com a conscientização da importância da comunicação com os sinais e ensinar noções básicas de comunicação da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Tendo também como papel principal a divulgação em maior escala deste símbolo, ajudando e trazendo maior segurança e respeito àqueles que têm essa restrição. Sabemos que o conhecimento de LIBRAS pela população é extremamente restrito, o que prejudica, de forma direta, aqueles que possuem a deficiência auditiva.

O processo de inclusão deve ser permanente para facilitar a comunicação da sociedade com os surdos, não são eles, os surdos, que não sabem se comunicar conosco, somos nós que não sabemos nos comunicar com eles, assim, precisamos de um trabalho contínuo de conscientização, sensibilidade e atenção aos anseios da sociedade, principalmente no tocante ao respeito à cidadania, à acessibilidade e inclusão, justamente por considerar um elemento essencial no processo de comunicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 12 de agosto de 2019.

MIGUEL ZAHDI NETO
VEREADOR